



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E A PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, representada por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda., estabelecida na Rua José Rodrigues Queiroz Filho, nº 1529, Sala 02, Andar 03, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.413/0001-06, representada pelo Sr. Sebastião Gomes Neto, portador do CPF nº 113.350.546-50.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Terceira do contrato original vinculado ao Processo nº 05/2019, Dispensa de Licitação nº 04/2019, no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019, datado de 06 de fevereiro de 2019, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 até 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
03476058697
DN: cn=FRANCISCO BORGES NETO, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CPF A3, ou=BR BRANCO, ou=Presencial, ou=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, ou=03476058697
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: Eu localizei este documento
Assinatura: Assinatura
Data: 2022.12.26 14:08:20-03:00
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

FRANCISCO
LOURENÇO
BORGES
NETO:
03476058697



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO
LOURENÇO
BORGES NETO;
03476058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO 03476058697
DN: C=BR, CN=Francisco Lourenço Borges Neto, OU=Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba - AMVAP, OU=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO 03476058697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.26 14:52:24-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

SEBASTIAO
GOMES
NETO:113350
54650

Assinado digitalmente por SEBASTIAO GOMES NETO.11335054650
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v6, OU=4148138500150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=SEBASTIAO GOMES NETO.11335054650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.26 11:34:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente da AMVAP

Sebastião Gomes Neto

Publicenter Informática Comércio e
Locação Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Danciane Medeiros D. Gont - CPF: 089.420.916-94

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Maryam Roberto - CPF: 323 049 786-49

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]
Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA

A AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba, por meio do Processo 05/2019, Dispensa de Licitação 04/2019, firmou contrato com a empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda para locação e direito de uso de software de gestão pública, na forma prevista pela Cláusula Primeira do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2022;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação os mesmos permaneceram inalterados;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2023 pelo nº 10.20.04.122.7002.20014.33.90.40;

Considerando que os serviços prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços, a AMVAP decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, vigorando desta forma de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula terceira do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO
LOURENÇO BORGES
NETO:03476058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO em 19/12/2022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=347382300319,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RSF,
#C=PE AS, OU=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, O=Digicert
Razão: Borges e autor deste documento
Certificado: não validado de assinatura X509
Data: 2022.12.19 14:05:19 -0200
Versão: Versão 1.1.1

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente da AMVAP

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente da AMVAP

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 05/2019

Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato 05/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ nº 04.235.413/0001-06, tendo o objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019, datado de 06 de fevereiro de 2019, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2019, Dispensa de Licitação 04/2019, a Lei Federal n. 8.666/1993. Uberlândia-MG, 19 de Dezembro de 2022 de 2022.
FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C06BD273

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2022. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>